

TOLEDO, 23 / 07 / 80

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA

13998

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Do LOTE URBANO Nº 08, da Quadra nº 46, do Loteamento de Novo Sarandi, Município de Toledo-PR, com a área de 800m2, sem benfeitorias, e com as seguintes confrontações: NORTE, com o lote urbano nº 12, numa dimensão de 40,00 metros lineares; LESTE, com a Rua Aracaju, numa dimensão de 20,00 metros lineares; SUL, com o lote urbano nº 07, numa dimensão de 40,00 metros lineares; OESTE, com o lote urbano nº 11, numa dimensão de 20,00 metros lineares. PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA SARANDI GUACU LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Toledo-PR, CGC/MF. nº 81562514/0001. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 05, fls. nº 07 e 08, do livro nº 03, deste Ofício.

Official:

R.1-13998 - Toledo, 23 de julho de 1980. TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA SARANDI GUACU LI MITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Toledo-PR, CGC/MF. nº 81567 514/0001, representada por seu sócio gerente PEDRO PAULO MANICA, brasileiro, casado do comércio, residente e domiciliado em Dourados-MT, neste ato representado por seu bastante procurador IEDO GUILHERME KOPPENHAGEN, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Cascavel-PR, CPF. nº 015.871.459-87. ADQUIRENTE: JOSÉ ELI ZEY FOLMANN, brasileiro, casado, motorista, residente em Novo Sarandi, Município de Toledo-PR, CPF. nº 116.379.339-53. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda. FOR MA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 16 de julho de 1981, nas notas do Tabe lião Atilio Maróstica, do Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo, Es tado do Paraná, às fls. nº 109 do livro nº 8. VALOR: Cr\$ 20.000,00. -x-x-x-x-x-x-x-

Official:

R.2-13998 - Toledo, 03 de junho de 1983. TRANSMITENTE: JOSÉ ELISEU FOLLMANN e sua esposa NAIR TEREZINHA FOLLMANN, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo-PR, inscritos no CPF nº 166 379 339 53. ADQUIRENTE: VITORIO BOFF, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado no distrito de Novo Sarandi-Toledo-PR, inscrito no CPF nº 146 455 179 02. TÍTULO. Escritura Pública de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO. Escritura lavrada em data de 30 de maio de 1983, nas notas do Tabelião Walmir Grande, do Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, às fls. 010 do livro nº 05.VALOR.Cr\$ 100.000,00. Talão de Sisa nº 3037085.0. Custas: Cr\$ 9.008,00.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

0 Oficial:

AV.3-13.998 - Toledo-PR, 24 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.227 -
RETIFICAÇÃO/ESTADO CIVIL: Conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada em
 10/12/2014, às folhas nº 171, do Livro nº 29, à Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em
 30/05/1983, às folhas nº 10, do Livro nº 05, objeto do R.3 da presente matrícula, ambas do Serviço
 Notarial do Distrito de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação
para retificar o estado civil do proprietário do imóvel desta matrícula, VITÓRIO BOFF, para:
SOLTEIRO. Que a presente Escritura Declaratória fica fazendo parte integrante e complementar da
 Escritura Pública de Compra e Venda acima referida, para juntas produzirem seus devidos e legais
 efeitos. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº NwRbO . D4cBb . 4geng, Controle: z5KL1 .
 8CKG. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 98,91. DSMM. Toledo-PR, 29/12/2014.*****
 Eliane Folle - Escrevente e Substituta:

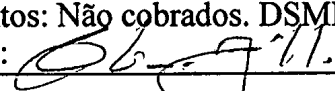
AV.4-13.998 - Toledo-PR, 24 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.227 - RETIFICAÇÃO

MATRÍCULA
13.998

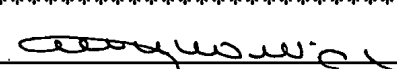
FOLHA
1

Verso

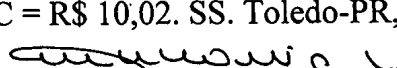
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ADMINISTRATIVA REGISTRAL: Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procedo esta averbação, para constar que quando da abertura da presente matrícula, houve erro no nome do Loteamento, sendo o correto: Loteamento VILA NOVO SARANDI, localizado no Distrito de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo-PR. SELO DIGITAL Nº NwRbO . D4cBb . 4geng, Controle: z5KL1 . 8CKG. Emolumentos: Não cobrados. DSMM. Toledo-PR, 29/12/2014.*****
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: 

R.5-13.998 - Toledo-PR, 29 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.280 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/6695/051214, emitida nesta cidade em 19/11/2014, o proprietário/terceiro garantidor fiduciante: VITÓRIO BÖFF, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracaju, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo-PR, RG 1.177.578-PR, CPF 146.455.179-02, para garantir o pagamento da dívida contraída pela emitente/devedora: DISTRIBUIDORA DE CARNES CORTE-BEM LTDA, CNPJ 07.754.524/0001-17, com sede na Rua General Alcides Etchegoyen, nº 1.032, Jardim La Salle, Toledo-PR, representada na forma mencionada na cédula, constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula ao credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ele fiduciante, possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel. Avalista: JAIR PAULO BOEFF, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua General Alcides Etchegoyen, nº 1.032, Jardim La Salle, Toledo-PR, RG 4.134.904-2-PR, CPF 574.822.769-04. Valor do Crédito: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vencimento: 15/01/2020. Forma de Pagamento: O emitente/devedor obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos encargos previstos na cláusula 2 da cédula, em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira parcela, no valor de R\$ 5.008,14 (cinco mil, oito reais e quatorze centavos), no dia 15/02/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ou se for o caso, de acordo com o fluxo de valores e/ou prazos indicados na cédula, vencendo-se a última parcela em 15/01/2020. Encargos: O valor de cada uma das parcelas, foi calculado com base nas taxas de juros efetiva de 1,79% ao mês - 23,73% ao ano, que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diária, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito na conta-corrente do emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas. Praça do Pagamento: Toledo-PR. Valor da Garantia: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), incluindo outro imóvel. Condições: As demais constantes na cédula. Documento Arquivado: Não há. SELO DIGITAL Nº 6htpO . D4yJI . 4hIng, Controle: z9KL1 . 8QBe. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 98,91. JLHS. Toledo-PR, 07/01/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

AV.6-13.998 - Toledo-PR, 09 de março de 2015. ~~Protocolo nº 249.759~~ - **ADITIVO:** Nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro nº 2.376.695.051.214, registrada sob o nº R-3 da presente matrícula, firmado pelas partes contratantes, em 19/01/2015, em Toledo-PR, ficam retificadas as suas características, inclusive os valores, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, vencendo-se a primeira em 28/02/2015 e a última em 29/01/2020, nos termos e condições estabelecidas no quadro IV do aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº g4pgO . D4bfA . 4mVng, Controle: z3KL1 . 8QTb. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,02. SS. Toledo-PR, 01/04/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

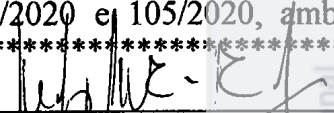
AV.7-13.998 - Toledo-PR, 27 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 291.271 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário, em 14/02/2020, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Documentos

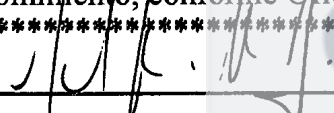
Continuação da Matrícula nº 13.998 AV.7

Folha 2

Toledo, 27/02/2020

Arquivados; 1) Ofício nº 1.293/2019, expedido em 26/12/2019, por esta Serventia Imobiliária, relativo à intimação feita a emitente/devedora, Distribuidora de Carnes Corte-Bem Ltda; 2) Ofício nº 1.294/2019, expedido em 26/12/2019, por esta Serventia Imobiliária, relativo a intimação feita ao avalista, Jair Paulo Boeff; 3) Ofício nº 1.295/2019, expedido em 26/12/2019, por esta Serventia Imobiliária, relativo à intimação feita ao proprietário/terceiro garantidor fiduciante, Sr. Vitório Boff; 4) Ofício nº 114/2020, expedido em 10/02/2020, por esta Serventia Imobiliária, relativo à certificação do não pagamento da dívida ao credor fiduciário; 3) GR/FUNREJUS nº 14000000004965619, quitada em 15/08/2019, no valor de R\$ 720,00; 4) Certidão de Quitação de ITBI nº 9198, emitida em 06/03/2020, pela Administração Tributária do Município de Toledo-PR, código de autenticação: 9ZTMJCUFFHMXXX8RXUS. Cadastro Municipal: 20917. SELO DIGITAL Nº a197y . VwdpV . ZpqQh, Controle: oVd6G . zxKwh. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R\$ 416,11. GM. Toledo-PR, 06/03/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

AV.8-13.998 - Toledo-PR, 10 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.299 - PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL: Conforme Ofício nº 387/2020, datado de 07/08/2020, enviado em 10/08/2020 através do Sistema Mensageiro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, expedido nos Autos nº 0002535-26.2020.8.16.0115, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR - PROJUDI, procedo esta averbação para constar a existência da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CONTRATOS BANCARIOS, em que é autora LIRIA SCHALLENBERGER, e, réu BANCO BRADESCO S/A. Valor da Causa: R\$ 864.452,91 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Observação: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 1.728,91. SELO DIGITAL Nº xKJRn . dou8z . IvqQh, Controle: oVHUG . KswqO. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-072-H). DCA. Toledo-PR, 26/08/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.9-13.998 - Toledo-PR, 25 de Julho de 2022. Protocolo nº 314.250 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202207.2514.02256182-IA-130, expedida no Processo nº 00000275220205190058, em data de 25/07/2022, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - AL - Santana do Ipanema - AL - VT de Santana do Ipanema, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12. SELO DIGITAL Nº 1197J.aMqPe.z5MjY-aXIDE.9hCnI. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 154,98 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-034-H, em atendimento ao procedimento estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-034-H. GM. Toledo-PR, 26/07/2022. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: 

AV.10-13.998 - Toledo-PR, 27 de julho de 2022. Protocolo nº 314.316 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202207.2712.02268125-TA-400, de 27/07/2022, expedido no Processo nº 00000275220205190058, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal

Superior do Trabalho - AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - AL - Santana do Ipanema - AL - VT de Santana do Ipanema, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.9, desta matrícula. SELO DIGITAL N° 1197V.oJqP7.vp7sl-oMVp8.WELq9. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. GDH. Toledo-PR, 24/11/2022 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536).*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.11-13.998 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE/INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrada nesta Serventia Imobiliária, indisponibilidade de bens em nome de: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202101.1515.01452822-IA-940, expedida no Processo nº 50112192020204036105, em data de 15/01/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Campinas - 2ª Vara Federal de Campinas. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.12-13.998 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE DE CANCELAMENTO: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrado nesta Serventia Imobiliária, cancelamento da INDISPONIBILIDADE DE BENS mencionada na AV.11, desta matrícula, conforme Ordem de Cancelamento nº 202101.1516.01453013-PA-530, de 15/01/2021, expedida no Processo nº 50112192020204036105, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Campinas - 2ª Vara Federal de Campinas. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.13-13.998 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE/INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrada nesta Serventia Imobiliária, indisponibilidade de bens em nome de: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202111.2409.01918470-IA-590, expedida no Processo nº 00173184220178030001, em data de 24/11/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJAP - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - AP - Macapá - AP - 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.14-13.998 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE DE CANCELAMENTO: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrado nesta Serventia Imobiliária, cancelamento da INDISPONIBILIDADE DE BENS mencionada na AV.13, desta matrícula, conforme Ordem de Cancelamento nº 202111.2608.01922492-PA-590, de 26/11/2021, expedida no Processo nº 00173184220178030001, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJAP - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - AP - Macapá - AP - 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.15-13.998 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. Protocolo nº 321.272 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202304.0416.02641289-IA-840, expedida no Processo nº 01138009520065020072, em data de 04/04/2023, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12. SELO N° SFRIL.eJQfP.RGEAR-YRxWM.1197q. Emolumentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 13.998 AV.15

Folha 3

Toledo, 04/04/2023

artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Observação: FUNREJUS/25 será recolhido por ocasião do cancelamento. MP. Toledo-PR, 12/04/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.16-13.998 - Toledo-PR, 24 de julho de 2023. Protocolo nº 324.139 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202307.2210.02824733-IA/340, expedida no Processo nº 08005031020218230010, em data de 22/07/2023, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRR - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RR - Boa Vista - RR - 2ª Vara da Fazenda Pública, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12. SELO Nº SFRIL.OJVuP.pUjFt-9vvej.1197q. Emolumentos e demais recolhimentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná: 630,00 VRC = R\$ 174,51, FUNREJUS/25: R\$ 43,63, ISS: R\$ 8,72, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 0,00. TC. Toledo-PR, 10/01/2024 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536).****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.17-13.998 - Toledo-PR, 26 de abril de 2024. Protocolo nº 331.773 - PUBLICIDADE: Conforme Ofício nº 175/2024 datado de 14/03/2024, assinado pela Exma. Sra. Dra. Priscila Barreto Passos Remor, MMª. Juíza de Direito da Vara Cível de Matelândia-PR - PROJUDI, procedo esta averbação para constar que os emolumentos e demais recolhimentos mencionados na AV.8, desta matrícula, referem-se à Justiça Gratuita - art. 519, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c art. 98, §1º, inc. IX e §§ 3º, 6º e 8º da Lei nº 13.105/2015. SELO Nº SFRIL.OJ2uP.pUjFt-Gv3ej.1197q. Emolumentos: Não incidentes. HPTB. Toledo-PR, 13/05/2024. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.18-13.998 - Toledo-PR, 26 de abril de 2024. Protocolo nº 331.773 - CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL: Conforme Ofício nº 175/2024 datado de 14/03/2024, assinado pela Exma. Sra. Dra. Priscila Barreto Passos Remor, MMª. Juíza de Direito da Vara Cível de Matelândia-PR - PROJUDI, fica cancelada a PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL objeto da AV.8, desta matrícula. SELO Nº SFRIL.OJquP.pUjFt-mvNej.1197q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51, FUNREJUS: Isento, ISS: R\$ 8,72, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (Justiça Gratuita - art. 519, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c art. 98, §1º, inc. IX e §§ 3º, 6º e 8º da Lei nº 13.105/2015). HPTB. Toledo-PR, 13/05/2024. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.19-13.998 - Toledo-PR, 05 de fevereiro de 2025. PUBLICIDADE/EMOLUMENTOS: Procedo esta averbação para constar que, em data de 19/02/2025 foram quitados os valores correspondentes a R\$ 174,51, equivalentes a 630 VRC, relativo à AV.16, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. SELO Nº SFRIL.qJ3YP.sGUcR-UheLU.1197q. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 19/02/2025. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.20-13.998 - Toledo-PR, 05 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 340.900 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202307.2711.02832793-TA-700, de 27/07/2023, expedido no Processo nº

08005031020218230010, através da CNIB, emitida por: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRR - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RR - Boa Vista - RR - 2ª Vara da Fazenda Pública, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.16, desta matrícula. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFRI2.T5j3v.Mh4et-Q97JQ.1197q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26, FUNREJUS/25: R\$ 21,82, ISS: R\$ 4,36, FUNDEP: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. MP. Toledo-PR, 19/02/2025.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

TOLEDO, 22 / 10 / 98

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA

38461

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 185, da Quadra nº 46, com a área de 900,0m², (Novecentos metros quadrados), situado no Loteamento Urbano do Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo-PR, tendo as seguintes confrontações: AO NORTE: Com o Lote Urbano nº 08, na distância de 40,0 metros e com rumo de 90°00'; AO LESTE: Com a Rua Aracajú, numa distância de 25,0 metros e com o rumo de 180°00'; AO SUL: Com o Lote Urbano nº 200, numa distância de 40,0 metros e com o rumo de 270° 00'; AO OESTE: Com o Lote Urbano nº 200, numa distância de 5,0 metros e com o rumo de 0°00' e com os Lotes Urbanos nºs 2 e 11, numa distância de 20,0 metros e com o rumo de 0°00'. Cadastro Municipal nº 020916 e Indicação Fiscal nº 07.00.035.0006.0185.000. **PROPRIETÁRIO:** VITORIO BOFF, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Aracajú s/nº, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo-PR, portador da C.I.R.G.º 1.177.578-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.455.179-02. **TÍTULO AQUISITIVO:** Resultante da Unificação da área total dos imóveis das Matrículas nºs 14186 e 38292, deste Ofício. JLHS.

O Official:

[illegible]

O Oficial:

AV.2-38461 - Toledo, 27 de Julho de 2000. (Prenot.162913). Nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora, extraído dos Autos nº 180/96 de Embargos de Terceiros apensos aos Autos nº 196/95 de Execução Fiscal, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, Dr. Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso e assinado pela Escrivã Fátima Inês Felipetto e pela Juramentada Alice Misako Sukekawa, em data de 27 de novembro de 1998, nesta Cidade de Toledo-PR, fica cancelada a Penhora averbada sob o nº AV.1-38461, da presente Matrícula. Custas: 630,0 VRC = R\$ 47,25. FV. x-x

O Officials

R.3-38.461 - Toledo-PR, 29 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.280 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/6695/051214, emitida nesta cidade em 19/11/2014, o proprietário/terceiro garantidor fiduciante VITORIO BÖFF, empresário, anteriormente qualificado, para garantir o pagamento da dívida contraída pela emitente/devedora: DISTRIBUIDORA DE CARNES CORTE-BEM LTDA, CNPJ 07.754.524/0001-17, com sede na Rua General Alcides Etchegoyen, nº 1.032, Jardim La Salle, Toledo-PR, representada na forma mencionada na cédula, constitui a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula ao credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ele fiduciante, possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel. Avalista: JAIR PAULO BOEFF, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua General Alcides Etchegoyen, nº 1.032, Jardim La Salle, Toledo-PR, RG 4.134.904-2-PR, CPF 574.822.769-04. Valor do Crédito: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vencimento: 15/01/2020. Forma de Pagamento: O emitente/devedor obriga-se a liquidar a dívida, acrescida dos

encargos previstos na cláusula 2 da cédula, em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira parcela, no valor de R\$ 5.008,14 (cinco mil, oito reais e quatorze centavos), no dia 15/02/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ou se for o caso, de acordo com o fluxo de valores e/ou prazos indicados na cédula, vencendo-se a última parcela em 15/01/2020. **Encargos:** O valor de cada uma das parcelas, foi calculado com base nas taxas de juros efetiva de 1,79% ao mês - 23,73% ao ano, que foram aplicados de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período anterior), na periodicidade diária, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito na conta-corrente do emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas. **Praça do Pagamento:** Toledo-PR. **Valor da Garantia:** R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), incluindo outro imóvel. **Condições:** As demais constantes na cédula. **Documento Arquivado:** Não há. SELO DIGITAL Nº 6htpO . D4yJI . 4h1ng, Controle: z9KL1 . 8QBe. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 98,91. JLHS. Toledo-PR, 07/01/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.4-38.461 - Toledo-PR, 29 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.280 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL:** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procedo esta averbação, para constar que quando da abertura da presente matrícula, houve erro no nome do Loteamento, sendo o correto: Loteamento **VILA NOVO SARANDI**, localizado no Distrito de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo-PR. SELO DIGITAL Nº 6htpO . D4yJI . 4h1ng, Controle: z9KL1 . 8QBe. Emolumentos: Não cobrados. JLHS. Toledo-PR, 07/01/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.5-38.461 - Toledo-PR, 09 de março de 2015. Protocolo nº 249.759 - **ADITIVO:** Nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro nº 2.376.695.051.214, registrada sob o nº R-3 da presente matrícula, firmado pelas partes contratantes, em 19/01/2015, em Toledo-PR, ficam retificadas as suas características, inclusive os valores, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, vencendo-se a primeira em 28/02/2015 e a última em 29/01/2020, nos termos e condições estabelecidas no quadro IV do aditivo. As partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, inclusive as garantias nela constituídas, não expressamente alteradas por este aditivo. **FUNREJUS:** Isento. SELO DIGITAL Nº g4pgO . D4bfA . 4mVng, Controle: z3KL1 . 8QTb. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,02. SS. Toledo-PR, 01/04/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.6-38.461 - Toledo-PR, 27 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 291.271 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário, em 14/02/2020, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, s/nº, Osasco-SP, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **Documentos Arquivados:** 1) Ofício nº 1.293/2019, expedido em 26/12/2019, por esta Serventia Imobiliária, relativo à intimação feita a emitente/devedora, Distribuidora de Carnes Corte-Bem Ltda; 2) Ofício nº 1.294/2019, expedido em 26/12/2019, por esta Serventia Imobiliária, relativo a intimação feita ao avalista, Jair Paulo Boeff; 3) Ofício nº 1.295/2019, expedido em 26/12/2019, por esta Serventia Imobiliária, relativo à intimação feita ao proprietário/terceiro garantidor fiduciante, Sr. Vitório Boff; 4) Ofício nº 114/2020, expedido em 10/02/2020, por esta Serventia Imobiliária, relativo à certificação do não pagamento da dívida ao credor fiduciário; 3) GR/FUNREJUS nº 14000000004965619, quitada em 15/08/2019, no valor de R\$ 720,00; 4) Certidão de Quitação de ITBI nº 9195, emitida em 06/03/2020, pela Administração Tributária do Município de Toledo-PR, código de autenticação: 9ZTMJCUFFHMXJXXX8R3EG. Cadastro Municipal: 20916. SELO DIGITAL Nº aI97y . VwdpV . ZpqQh, Controle: oVd6G . zxKwh. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R\$ 416,11. GM. Toledo-PR, 06/03/2020 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 38.461

Folha 2

Toledo, 10/08/2020

AV.7-38.461 - Toledo-PR, 10 de Agosto de 2020. Protocolo nº 294.299 - PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL: Conforme Ofício nº 387/2020, datado de 07/08/2020, enviado em 10/08/2020 através do Sistema Mensageiro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, expedido nos Autos nº 0002535-26.2020.8.16.0115, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR - PROJUDI, procedo esta averbação para constar a existência da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CONTRATOS BANCARIOS, em que é autora LIRIA SCHALLENBERGER, e, réu BANCO BRADESCO S/A. Valor da Causa: R\$ 864.452,91 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Observação: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 1.728,91. SELO DIGITAL Nº xKJRn . dou8z . IvqQh, Controle: oVHUG . KswqO. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-072-H). DCA. Toledo-PR, 26/08/2020 (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ e 4314/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.8-38.461 - Toledo-PR, 25 de Julho de 2022. Protocolo nº 314.250 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202207.2514.02256182-IA-130, expedida no Processo nº 00000275220205190058, em data de 25/07/2022, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - AL - Santana do Ipanema - AL - VT de Santana do Ipanema, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12. SELO DIGITAL Nº 1197J.aMqPe.z5HjY-aXhnK.9hCnG. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 154,98 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-034-H, em atendimento ao procedimento estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-034-H. GM. Toledo-PR, 26/07/2022. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.9-38.461 - Toledo-PR, 27 de julho de 2022. Protocolo nº 314.316 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202207.2712.02268125-TA-400, de 27/07/2022, expedido no Processo nº 00000275220205190058, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - AL - Santana do Ipanema - AL - VT de Santana do Ipanema, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.8, desta matrícula. SELO DIGITAL Nº 1197V.oJqP7.vpssI-oMHJY.WELqw. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 77,49. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. GDH. Toledo-PR, 24/11/2022 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536). *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.10-38.461 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE/INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrada nesta Serventia Imobiliária, indisponibilidade de bens em nome de: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202101.1515.01452822-IA-940, expedida no Processo nº 50112192020204036105, em data de 15/01/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Campinas - 2ª Vara Federal de Campinas. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023. *****

Continuação da Matrícula nº 38.461 AV.10

Folha 2 - verso

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.11-38.461 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE DE CANCELAMENTO: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrado nesta Serventia Imobiliária, cancelamento da INDISPONIBILIDADE DE BENS mencionada na AV.10, desta matrícula, conforme Ordem de Cancelamento nº 202101.1516.01453013-PA-530, de 15/01/2021, expedida no Processo nº 50112192020204036105, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: SP - São Paulo - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Campinas / 2ª Vara Federal de Campinas. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.12-38.461 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE/INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrada nesta Serventia Imobiliária, indisponibilidade de bens em nome de: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202111.2409.01918470-IA-590, expedida no Processo nº 00173184220178030001, em data de 24/11/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJAP - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - AP - Macapá - AP - 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.13-38.461 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. PUBLICIDADE DE CANCELAMENTO: Procedo esta averbação para constar que existe cadastrado nesta Serventia Imobiliária, cancelamento da INDISPONIBILIDADE DE BENS mencionada na AV.12, desta matrícula, conforme Ordem de Cancelamento nº 202111.2608.01922492-PA-590, de 26/11/2021, expedida no Processo nº 00173184220178030001, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJAP - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - AP - Macapá - AP - 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 12/04/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.14-38.461 - Toledo-PR, 04 de Abril de 2023. Protocolo nº 321.272 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202304.0416.02641289-IA-840, expedida no Processo nº 01138009520065020072, em data de 04/04/2023, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12. SELO Nº SFRIL.eJpP.RGEAR-UR9WM.1197q.** Emolumentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Observação: FUNREJUS/25 será recolhido por ocasião do cancelamento. MP. Toledo-PR, 12/04/2023. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.15-38.461 - Toledo-PR, 24 de julho de 2023. Protocolo nº 324.139 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202307.2210.02824733-IA-340, expedida no Processo nº 08005031020218230010, em data de 22/07/2023, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRR - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RR - Boa Vista - RR - 2ª Vara da Fazenda Pública, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: **BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12. SELO Nº SFRIL.OJZuP.pUjFt-vvPej.1197q.** Emolumentos e demais recolhimentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná: 630,00 VRC = R\$ 174,51, FUNREJUS/25: R\$ 43,63, ISS: R\$ 8,72.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 38.461

Folha 3

Toledo, 24/07/2023

FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 0,00. TC. Toledo-PR, 10/05/2024 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536).*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.16-38.461 - Toledo-PR, 26 de abril de 2024. Protocolo nº 331.773 - PUBLICIDADE: Conforme Ofício nº 175/2024 datado de 14/03/2024, assinado pela Exma. Sra. Dra. Pryscila Barreto Passos Remor, MMª. Juíza de Direito da Vara Cível de Matelândia-PR - PROJUDI, procedo esta averbação para constar que os emolumentos e demais recolhimentos mencionados na AV.7, desta matrícula, referem-se à: Justiça Gratuita - art. 519, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c art. 98, §1º, inc. IX e §§ 3º, 6º e 8º da Lei nº 13.105/2015. SELO Nº SFR1I.OJsuP.pUjFt-bvUej.1197q. Emolumentos: Não incidentes. HPTB. Toledo-PR, 13/05/2024.*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.17-38.461 - Toledo-PR, 26 de abril de 2024. Protocolo nº 331.773 - CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL: Conforme Ofício nº 175/2024 datado de 14/03/2024, assinado pela Exma. Sra. Dra. Pryscila Barreto Passos Remor, MMª. Juíza de Direito da Vara Cível de Matelândia-PR - PROJUDI, fica cancelada a PUBLICIDADE/DEMANDA JUDICIAL objeto da AV. 7, desta matrícula. SELO Nº SFR1I.OJnuP.pUjFt-8vnej.1197q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51, FUNREJUS: Isento, ISS: R\$ 8,72, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (Justiça Gratuita - art. 519, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c art. 98, §1º, inc. IX e §§ 3º, 6º e 8º da Lei nº 13.105/2015). HPTB. Toledo-PR, 13/05/2024.*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.18-38.461 - Toledo-PR, 05 de fevereiro de 2025. PUBLICIDADE/EMOLUMENTOS: Procedo esta averbação para constar que, em data de 19/02/2025 foram quitados os valores correspondentes a R\$ 174,51, equivalentes a 630 VRC, relativo à AV.15, desta matrícula. FUNREJUS: Isento, SELO Nº SFR12.T5a3v.Mh4et-79KJQ.1197q. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 19/02/2025.*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

AV.19-38.461 - Toledo-PR, 05 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 340.900 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202307.2711.02832793-TA-700, de 27/07/2023, expedido no Processo nº 08005031020218230010, através da CNIB, emitida por: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRR - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RR - Boa Vista - RR - 2ª Vara da Fazenda Pública, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.15, desta matrícula. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO Nº SFR12.T5C3v.Mh4et-X9zJQ.1197q. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 87,26, FUNREJUS/25: R\$ 21,82, ISS: R\$ 4,36, FUNDEP: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. MP. Toledo-PR, 19/02/2025.*****

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: